

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 029-GAB, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.</b> .....	2

**CHEFE DE GABINETE**

**DECRETO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029-GAB, DE 24 DE  
OUTUBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO  
ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA**,  
no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº  
24.152, de 17 de outubro de 2025, que antecipou o ponto  
facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro  
de 2025 (segunda-feira);

**CONSIDERANDO** a conveniência de harmonizar o  
calendário administrativo municipal com o do Governo do Estado do  
Maranhão, evitando desencontros no funcionamento dos serviços  
públicos, especialmente o transporte escolar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de  
racionalização das atividades administrativas e de valorização dos  
servidores públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025  
(segunda-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público,  
originalmente comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

**Art. 2º** Ficam os órgãos e entidades da Administração  
Pública Municipal direta e indireta dispensados do expediente  
administrativo no dia 27 de outubro de 2025, retomando o  
funcionamento normal no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

**Art. 3º** O disposto neste Decreto não se aplica aos  
serviços públicos essenciais, cuja execução não possa sofrer  
interrupção, cabendo aos respectivos secretários e dirigentes garantir a  
continuidade das atividades indispensáveis ao interesse público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES  
ALTOS/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: 07wxxmf4m320251026121013

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**